

PORTARIA Nº 209/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº428529/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Parecer técnico nº 010/2016/ASSUGP, Dispensar para fins de regularização funcional a partir de 30/11/1989, da Portaria nº 4409/85, publicada no Diário Oficial de 28/06/1985, pág. 45, que admitiu a servidora VERA LÚCIA LEITE GUIMARÃES, CPF nº 567.122.276-15, para exercer o cargo de Agente Administrativo, a partir de 20/05/1985, na Escola Estadual de 1º Grau "Pe. José de Anchieta", no Município de Mirassol D'Oeste-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7867138

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar